

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ofício nº 193/2021 – DCC/PROAD

Belém, 15 de setembro de 2021.

Ref.: Processo nº. 009714/2017

À Empresa **PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A/C Sr. **ERIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA**

Fone: (91) 3263-3115 / 3275-8165

E-mail: empresaparaíso@hotmail.com

Prezado Senhor,

Solicitamos que compareça a esta Diretoria, no prazo máximo de 05 dias do recebimento deste, para assinatura do 7º Termo aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2017, celebrado entre esta IFES e essa Empresa, cujo objeto é a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS NAS UNIDADES DA UFPA, NO ESTADO DO PARÁ**”, para posterior publicação no Diário Oficial da União..

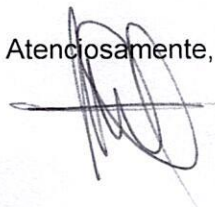
Para tanto, estamos aguardando que sua Empresa nos apresente a prorrogação da garantia no valor de **R\$ 715.450,59 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)**, 5% do valor do contrato original, conforme Cláusula Décima Oitava, até a data **15/12/2022**, *três meses além da vigência do contrato, conforme Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017*, condição indispensável para celebração do mesmo.

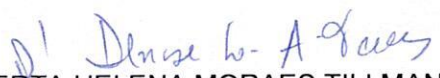
Solicitamos ainda que seja incluída na Apólice do Seguro Garantia a cobertura para Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

Maiores informações entrar em contato com esta diretoria: (091) 3201-8071/8393

Atenciosamente,




ROBERTA HELENA MORAES TILLMANN
Diretora de Contratos e Convênios/PROAD
Portaria 1007/2021



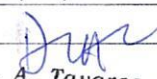
Processo nº 009714/2017

A PROAD,

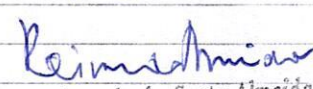
Para autorizar a despesa.

Em 15/09/2021.

APROVO E AUTORIZO A DESPESA.


Denise L. A. Tavares
Diretora de Contratos e Convênios
Mat. SIAPE 1153282 - UFPA

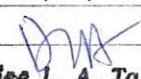
Aprovo e autorizo a despesa.
Ao DFC, para emissão de
empenho e posterior pagamento
Em, 14 / 09 / 2021


Raimundo da Costa Almeida
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 552/2021 - UFPA

A DFC,

Para emissão de empenho e posterior devolução dos autos a DCC para demais providencias.

Em 15/09/2021.


Denise L. A. Tavares
Diretora de Contratos e Convênios
Mat. SIAPE 1153282 - UFPA